DECRETO N.º 005/2.002

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Conforme solicitação pelo Requerimento N.º 041/2.002 e baseado nos termos do Art. 100 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica a Comissão de Sindicância, instalada no Decreto nº 002/2002, designada a investigar sobre a execução do asfalto realizado pela Administração anterior, na Rua São Miguel, Bairro Matadouro, para ser apurado se houve realmente correlação entre gastos e serviços concluídos, como também todos os trabalhos de pavimentação executados em nosso município contidos no Convênio nº 30.043/00

Art. 3º - Será dilatado por mais 60 dias, à partir desta data o prazo para a Comissão proceder a investigação e apresentar em plenário um relatório sobre os fatos apurados.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 24 de maio de 2.002

Câmara municipal de Monte Santo de Minas

Luiz Carlos de Oliveira
Presidente

José Valentim dos Santos
Vice-Presidente

Martha Ismenia Abrão da Costa
1a. Secretária